



EDITAL

LUÍS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL Torna PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, de deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021 e mantida pela deliberação da Câmara datada de 07/02/2025, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo:

RUA FLOR DO MONTE | FOZ DO SOUSA

Na referida artéria para regular o estacionamento e a paragem procede-se à inscrição no pavimento a marca longitudinal de cor branca M1 – Linha contínua: significa para o condutor proibição de a pisar ou transpor e, bem assim, o dever de transitar à sua direita quando aquela fizer a separação de sentidos de trânsito. Para que o trânsito fique ordenado devem ser colocados 2 sinais de trânsito fixos verticais C15 – Estacionamento autorizado: indicando ao condutor da proibição permanente de estacionar quaisquer veículos; 1 painel adicional modelo 10a com a inscrição: “EM FRENTE ÀS GARAGENS DO LADO OPONTO”: informam o condutor que, respetivamente, a mensagem só se aplica a determinadas operações, conforme planta em anexo a este edital.

Na referida artéria devem ser colocados os sinais verticais regulamentares e inscrito no pavimento a marca longitudinal para que o trânsito fique ordenado conforme dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

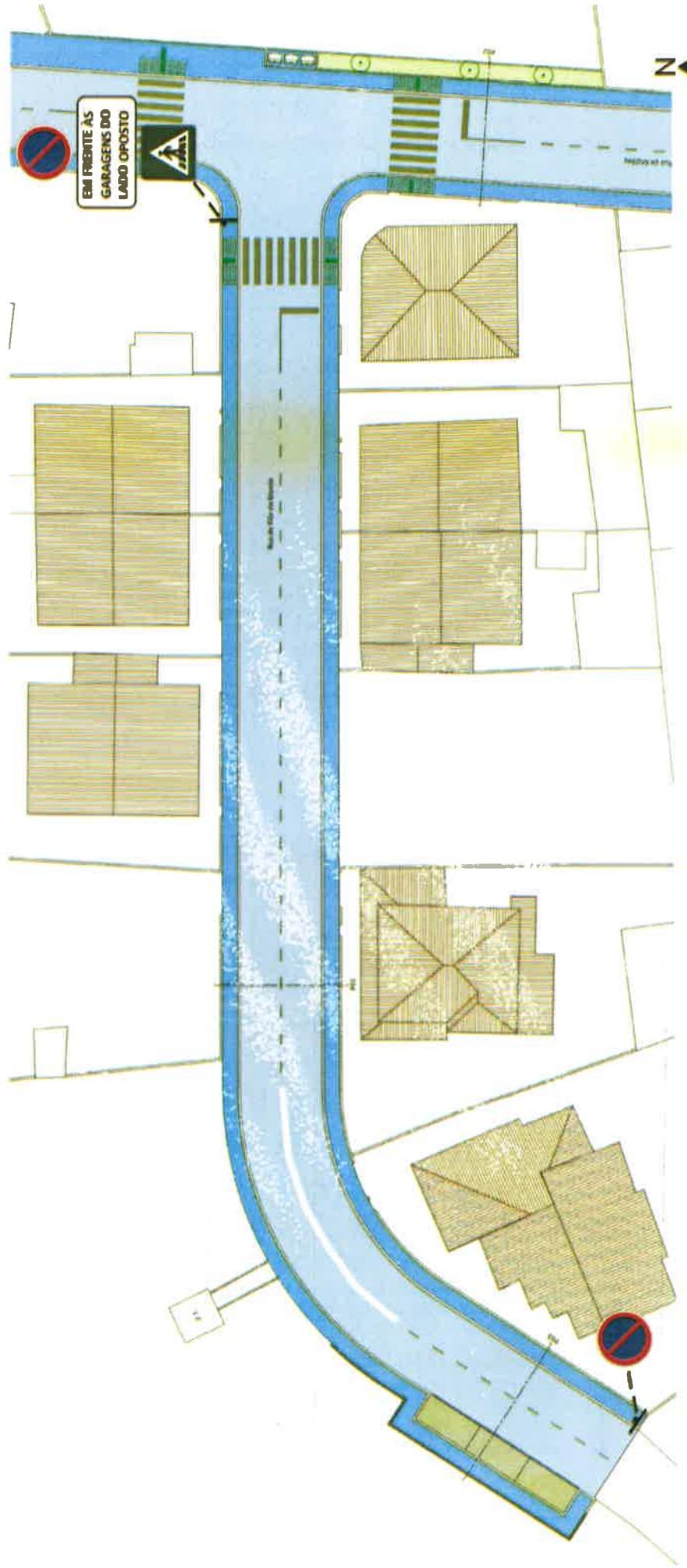
Paços do Município de Gondomar, 28.º de Maio de 2025

O Presidente da Câmara

(Luís Filipe Araújo)

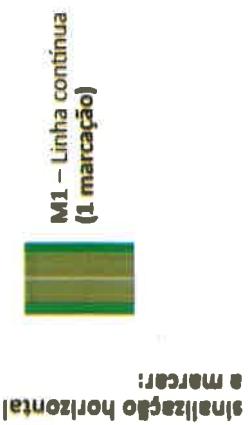
Planta da sinalização vertical e horizontal (MGD 13919/2025)

Rua Flor do Monte (Foz do Sousa)



LEGENDA:

- Sinalização Vertical:
 - EM FRENTE AS GARAGENS DO LADO OPOSTO (1 painel)
 - EM FRENTE AS GARAGENS DO LADO OPPOSTO (2 painéis)
- Sinalização Horizontal:
 - M1 – Linha contínua (1 marcação)
 - C15 – Estacionamento proibido (2 sinal)
 - Painel adicional modelo 10a



GONDOMAR
Gondomar
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

www.gondomar.pt